



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"



PORTARIA/SMAR/SUB.RH Nº 071/2024

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS DO MAGISTÉRIO EDITAL/SMAR/Nº 029/2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, por meio do SETOR DE RECURSOS HUMANOS, do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Profissionais Habilitados do Magistério, Edital/SMAR/nº029/2023, a comparecer **no Setor de Recursos Humanos**, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Darly Nerty Vervloet, nº 446, 2º andar, Centro, Santa Teresa/ES, **no dia 14 de Maio de 2024, nos horários abaixo mencionados**, munidos OBRIGATORIAMENTE das cópias juntamente dos originais dos documentos constantes no Anexo Único desta Portaria, objetivando a contratação em regime de designação temporária.

CARGO: PROFESSOR MAPA - EDUCAÇÃO INFANTIL - ESCOLAS REGULARES	
HORÁRIO DE COMPARECIMENTO: 09:30H	
VAGAS DISPONÍVEIS: 01 VAGA	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS
144º	CAROLINA COUTO CORREA
145º	DAYANNE FERNANDES MARTINS DA CONCEIÇÃO
146º	ROSIELSI DOS SANTOS ZINGER
147º	THAYS DE JESUS LANES
148º	THAYANA BERNARDINO CARNEIRO
149º	ALINI DA CONSOLAÇÃO LOPES
150º	JUCELI TEREZA COSME GALÃO
151º	LARISSA ROSA BRANDÃO
152º	LETÍCIA MARTINELLI FERREIRA
153º	MAISA APARECIDA DA SILVA
154º	SOLIANDRA TERESA MALAVASI MARROCHI
155º	GRAZIELI SILVA STERQUIM
156º	LUDIMILA DE JESUS SANTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"



157°	JÚLIA SCHAFFER RODRIGUES
158°	IZABEL CRISTINA PERINI
159°	LORRAINA RONDEL TAFFNER
160°	WESLEY DOS SANTOS
161°	ELIZABETH ANTONIA DA SILVA
162°	LUCIANA BORGES
163°	FABIANE CONCEIÇÃO DE SOUZA
164°	SILVANA FERNANDES DE AGUIAR REIS
165°	GABRIELLY NASCIMENTO DE SOUZA
166°	FLAVIA DALEPRANI BINOW
167°	ANGELINA SUELY EFFGEN VILELA
168°	MARLEI GUEDES DA COSTA
169°	TAYNARA RAMOS DE PINHO
170°	JHONARA ROSSI SILVA
170°	MONICA MENEGHEL DELBONI
171°	MICHELE COSTA
172°	ADRIELI RIBEIRO DE ASSIS DA SILVA
173°	LEIDIMARA ORTOLAN DA SILVA
174°	AMANDA CRISTINA BERGER
175°	VALDIRENE MEDEIROS GORZA
176°	CARMEM SARMENTO DE ANDRADE
177°	ADILIO SANTOS DE LIMA
178°	PAULA PIMENTEL FRANCO DO COUTO
179°	DAYANY APARECIDA STORCH
180°	EDIVANIA OLIVEIRA COSTA
181°	QUÉZIA IDALINO COSER



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"



182°	GILCILÉIA SCHNEIDER
183°	OHANNA MARIA DE OLIVEIRA PINTO
184°	SABRINA ROZADO REGATTIERI ROLDI
185°	DANIELA FIRMINO DA SILVA

CARGO: PROFESSOR MAPB - CIÊNCIAS	
HORÁRIO DE COMPARECIMENTO: 10:30H	
VAGAS DISPONÍVEIS: 01 VAGA	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS
28°	MICHEL MARÇAL RODRIGUES DE LIMA
29°	DILLYANE DE BRITO OLIVEIRA MIOTTO
30°	GABRIELLY BENADUCCI TOLENTINO
31°	JENIFFER MARIA SCHIFFLER MARTINS
32°	ANA FLÁVIA SANTOS DE SOUZA
33°	DAVID RODRIGUES RUI
34°	LUCIAN BOZETTI FILIPPINI
35°	JÉSSICA SILLER LIMA
36°	MATEUS RODRIGUES ALVES
37°	JACIARA CORDEIRO SURLO
38°	MARIA DIAS RODRIGUES
39°	ANDRÉ BENAQUIO GALVÃO
40°	DRIELI GALLINI
41°	ANDRÉ POÇA SUAVE
42°	KETLE APARECIDA DA SILVA PAZITO
43°	JORGE DEOCLECIANO RIBEIRO
44°	PIETRA RODRIGUES CALIMAN CARLESSO
45°	JORGE CARVALHO VEIGA
46°	ANDRE ZANI



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”



47°	JAQUELINE DOS SANTOS PEREIRA
48°	LUCINEA CAROLINA HORSTH
49°	LUCAS DA SILVA
50°	EGNALDO KNAK
51°	PATRICIA FIRMINO DE FREITAS BENTO
52°	FABRICIA BARCELAR LIBERATO LOUZADA
53°	DEIVID TEIXEIRA
54°	RAQUEL XAVIER CALVI
55°	ISAAC PORONILO LOPES DOMINGOS

CARGO: PROFESSOR MAPB - CIÊNCIAS HORÁRIO DE COMPARECIMENTO: 10:00H VAGAS DISPONÍVEIS: 01 VAGA	
CLASSIFICAÇÃO	RECLASSIFICADOS
16°	AURISTELA SIPOLATTI BELING
17°	ALLINE BADKE LEPAUS
18°	EMANUEL GIOVANI CAFOFO SILVA
20°	FABRÍCIA SALES AMARAL
23°	ROSELY RODRIGUES TEIXEIRA BIASUTTI

Art. 2.º A convocação visa preencher 02 (duas) vagas na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 09 de Maio de 2024.

**FRANCIANE RIBEIRO MALAVASI
SUBSECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”



ANEXO ÚNICO

No ato da contratação, o candidato aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, deverá apresentar cópia dos seguintes documentos:

- I. Número de conta (**Agência do Município de Santa Teresa**) (Banco do Brasil);
- II. 01 (uma) Foto 3x4;
- III. Carteira de Identidade;
- IV. CPF do contratado;
- V. Emitir relatório de Qualificação Cadastral, com a situação correta, no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- VI. PIS/PASEP;
- VII. Título de Eleitor e os últimos comprovantes de votação ou Declaração do Cartório Eleitoral;
- VIII. Carteira de Trabalho (folha onde consta a foto e o verso);
- IX. Comprovante de Residência;
- X. Certificado de Reservista ou Atestado de desobrigado;
- XI. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- XII. Carteira de vacinação - 2 vias (sendo uma a ser entregue no Setor de Medicina do Trabalho);
- XIII. Certidão dos filhos menores de 21 anos;
- XIV. CPF dos dependentes;
- XV. Carteira de vacinação dos filhos até 07 anos;
- XVI. Declaração de matrícula e frequência escolar dos filhos até 14 anos;
- XVII. Diploma e Histórico Escolar;
- XVIII. Inscrição no Conselho Regional de Classe (para cargos de nível superior e técnicos);
- XIX. Comprovante de Quitação com o Conselho de Classe, caso houver;
- XX. Certificado na área específica;
- XXI. Atestado de Bons Antecedentes (site: www.sesp.es.gov.br) e se a Carteira de Identidade for de outro Estado, é necessário procurar a Polícia Civil para solicitar o Atestado;
- XXII. Certidão negativa criminal de 1º e 2º instância (site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>);
- XXIII. Certidão Negativa de Débitos do Município de Santa Teresa;
- XXIV. Certidão Negativa de Inexistência de Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância Administrativa nas entidades órgãos públicos que tenham exercido função;
- XXV. Comprovante de Qualificação Profissional;
- XXVI. Comprovante de Experiência Profissional.

OBS: Caso a contratada altere seu nome na Certidão de Casamento, favor apresentar toda documentação atualizada.

Após o cadastro em folha de pagamento, só serão aceitas alterações de conta bancária para recebimento, mediante apresentação de uma declaração de que não possui débitos no banco atual através de requerimento protocolado pelo funcionário.